



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº162/2019

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Incisos I e III do Artigo 90 da Constituição Estadual, o disposto no Artigo 6º da Portaria SES/RS nº 401/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2016 e o Artigo 4º da Portaria SES/RS nº 769/2018 publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de Agosto de 2018, em atendimento aos preceitos que regem a Administração Pública, em especial o da Legalidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, as servidoras abaixo relacionadas para atuarem na fiscalização do **Contrato 049/2019**, celebrado entre o Estado do Rio Grande Do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e a GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA EIRELI - GRÁFICA PRINT, para prestar serviço de confecção de cadernetas de saúde da criança, em que é beneficiária a Secretaria da Saúde, conforme processo nº. 18/2000-0111952-5.

Antonio Carlo Laitano, ID nº 2523973
Fiscal Administrativo do Contrato.

Gisleide Da Silva Maria, ID nº 2445050
Fiscal Administrativo Substituto do Contrato.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Porto Alegre, 11 de abril de 2019.

Arita Bergmann
Secretária da Saúde
AGLAZ REGINA DA SILVA
Secretária da Saúde Adjunta

Protocolo: 2019000279681

A.R.P. Nº 221/2019, referente ao Pregão Eletrônico Nº 80/2019 - Processo: Nº 19/2000-0026306-7, celebrada em 20/05/2019, realizada pela Secretaria da Saúde/RS e CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. OBJETO: Registrar o preço de medicamentos de uso humano, conforme especificações abaixo:

Lote	Descrição	Quant. Total	Unidade	Apresentação	Valor Total
05	Ambrisentana 10 mg	19.200 comprimidos revestidos	Comprimido Revestido	Caixas com 30 comprimidos revestidos	R\$ 629.760,00
TOTAL					R\$ 629.760,00

As despesas deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

	SES
Recurso	0006 2758
U. O.	2095
Atividade	6182 6286

Natureza da Despesa: 339091 339030

Protocolo: 2019000279682

CONT. Nº 049/2019, Processo: nº 18/2000-0111952-5, celebrado em 23/05/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e a GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA EIRELI - GRÁFICA PRINT, de Cuiabá/MT. OBJETO: Contratação de serviço de confecção de 20.000 unidades de Cadernetas de Saúde da Criança Menino e 20.000 unidades de Cadernetas de Saúde da Criança Menina para Secretaria Estadual da Saúde, que serão prestados nas condições estabelecidas no Anexo II do Edital - Termo de Referência, que é parte integrante deste instrumento. PREÇO: O preço total referente à execução dos serviços contratados é de R\$ 106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais), de acordo com a proposta vencedora da licitação, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto. PRAZO: O prazo de duração do contrato está vinculado à entrega do objeto, sendo o prazo final da entrega de no máximo 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato. RECURSO: 2757 / U.O.: 20.95 / Atividade: 6277.0001 / Elemento: 3.3.90.39.3934 / Empenho: 19001152650 / Data do Empenho: 25/03/2019.

Pela Portaria/SES nº 162/2019, ficam designados os servidores, a seguir relacionados, para atuarem na Fiscalização do Contrato, acima mencionado: Antonio Carlo Laitano, ID nº 2523973, como Fiscal Administrativo e Gisleide da Silva Maria, ID nº 2445050, como Fiscal Administrativo Substituto. Celebrada em 11 de abril de 2019.

Protocolo: 2019000279683

Pela Portaria/SES nº 238/2019 (processo nº 070298-20.00/15-5), ficam designadas as servidoras, a seguir relacionadas, para atuarem na fiscalização do Contrato nº 158/2018, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e CANCELLI SERVIÇOS LTDA. – EPP, para prestar serviços de desinsetização e desratização em que é beneficiária a Divisão de Suprimentos: Rayssa Silva Pedrassani, ID nº 4258746 - Fiscal Administrativo do Contrato e Ana Paula dos Santos, ID nº 3201481 – Fiscal Administrativo Substituto do Contrato. Celebrada em 21 de maio de 2019.

Ficam dispensados, os servidores Iara Jurema Padilha da Silveira, ID nº 2512211, da função de Fiscal Administrativo do Contrato supracitado e o servidor Luiz Carlos Oliveira, ID nº 2562340, da função de Fiscal Administrativo Substituto do Contrato acima mencionado, designados pela Portaria nº 857/2018, publicada no DOE em 05/10/2018. Celebrada em 21 de maio de 2019.

Protocolo: 2019000279684

Pela Portaria/SES nº 239/2019 (processo nº 038793-20.00/14-7), ficam designadas as servidoras, a seguir relacionadas, para atuarem na fiscalização do Contrato nº 738/2018, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e a ONDREPSB RS – SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA., para prestar a execução de serviços terceirizados de vigilância, em que é beneficiária a Divisão de Suprimentos e Rede de Frios da 1ª e 2ª CRS: Rayssa Silva Pedrassani, ID nº 4258746 - Fiscal Administrativo do Contrato e Ana Paula dos Santos, ID nº 3201481 – Fiscal Administrativo Substituto do Contrato. Celebrada em 22 de maio de 2019.

Ficam dispensados, os servidores Iara Jurema Padilha da Silveira, ID nº 2512211, da função de Fiscal Administrativo do Contrato supracitado e o servidor Luiz Carlos Oliveira, ID nº 2562340, da função de Fiscal Administrativo Substituto do Contrato acima mencionado, designados pela Portaria nº 857/2018, publicada no DOE em 05/10/2018. Celebrada em 22 de maio de 2019.